



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO Nº 4871/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE ARACY, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes e não havendo quaisquer manifestações contrárias a respeito, a Comissão decidiu convidar os interessados para esta sessão pública, onde será aberto o envelope de proposta das empresas FLEX COMÉRCIO, VERDEBIANCO, HT CONSTRUÇÕES, K. G. P CONSTRUTORA e DGB ENGENHARIA, que se encontravam custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, empresas estas remanescentes habilitadas neste certame.

Aberto os envelopes, toda documentação apresentada foi disponibilizada para vistas e rubrica dos presentes e desta foi extraído os seguintes valores ofertados para esta contratação:

HT CONSTRUÇÕES: R\$ 2.675.467,86
K. G. P CONSTRUTORA: R\$ 2.850.000,00
FLEX COMÉRCIO: R\$ 2.974.697,18
VERDEBIANCO: R\$ 3.003.069,44

Da análise das propostas apresentadas, a Comissão verificou que a empresa HT CONSTRUÇÕES ofertou o menor valor. Entretanto, o edital estabelece no Item 6.1 - alínea b que quando houver alteração dos valores unitários, há necessidade da apresentação das taxas de leis sociais. Na proposta apresentada a empresa, dentro de cada item, apresentou o valor da mão de obra com as leis sociais sem contudo discriminar quais seriam os percentuais aplicáveis.

Considerando a necessidade de uma análise mais minuciosa da referida proposta, a comissão decide suspender a sessão e solicitar o aporte da Secretaria Municipal de Obras Públicas para proferir sua decisão.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Leonardo C. Luz
Membro

Mariana de M. C. Biondo
Membro

José Lucas P. dos Santos
HT Construções